



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 061/2017  
Processo nº 11.607/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Valquiria Maria da Silva.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Valquiria Maria da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 062/2017  
Processo nº 11.610/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jara Sanabria Alvarez.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jara Sanabria Alvarez.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 063/2017  
Processo nº 11.613/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Noemi Campos dos Reis.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Noemi Campos dos Reis.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 064/2017  
Processo nº 11.663/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Regina Gomes da Silva.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Regina Gomes da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 065/2017  
Processo nº 11.671/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laura da Silva Monteiro.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Laura da Silva Monteiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 066/2017  
Processo nº 11.683/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Stéphanie Gêni Garcia de Moraes.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Stéphanie Gêni Garcia de Moraes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 067/2017  
Processo nº 11.693/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Amanda Karen Castro Soares.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Amanda Karen Castro Soares.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 068/2017  
Processo nº 11.696/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Camila Aparecida Mendonça Pereira.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Camila Aparecida Mendonça Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 069/2017  
Processo nº 11.697/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Deiny Taceo Rejala.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Deiny Taceo Rejala.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 070/2017  
Processo nº 11.701/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Érica Maria da Silva.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Érica Maria da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 071/2017  
Processo nº 11.705/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Corina Garcia Cejas.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Corina Garcia Cejas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 072/2017  
Processo nº 11.708/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Giceli Correa.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Giceli Correa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 073/2017  
Processo nº 11.710/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Karine Rodrigues Vieira.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Karine Rodrigues Vieira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 074/2017  
Processo nº 11.713/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Nazareth de Arruda.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Maria Nazareth de Arruda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 075/2017  
Processo nº 11.714/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Josiane Chaves Melgar.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Josiane Chaves Melgar.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 076/2017  
Processo nº 11.722/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Adriana Pereira de Souza da Silva.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Adriana Pereira de Souza da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 077/2017  
Processo nº 11.726/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Edilene Soares de Arruda Vieira.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Edilene Soares de Arruda Vieira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 079/2017  
Processo nº 11.734/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francisleide de Souza Silverio.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Francisleide de Souza Silverio.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 080/2017  
Processo nº 11.736/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jocilene Covo.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jocilene Covo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 081/2017  
Processo nº 12.002/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Andréa Lunguinho Siqueira.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, a contar do seu vencimento, ou até a homologação do Concurso Público em trâmite neste Executivo Municipal para preenchimento de vagas para o cargo e função em questão, conforme justificativa anexa ao processo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, a Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Data de assinatura: 23 de abril de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Andréa Lunguinho Siqueira.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 619794bb**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>